

## **Projeto de Resolução n.º 386/XIII/1.ª**

### **Recomenda ao Governo a assunção de medidas de monitorização e apoio aos produtores de cereja que os compense pelos prejuízos causados pela especial adversidade das condições climatéricas dos últimos meses**

A produção de cereja tem vindo a crescer em Portugal de forma ininterrupta nos últimos anos, sendo as áreas de cultura mais representativas a Cova da Beira, Trás-os-Montes, Douro, Pinhal Interior e Norte Alentejano ocupando já uma superfície de muitos milhares hectares.

Nestas e em algumas outras regiões do país, a produção de cereja possui um papel muito relevante nas economias locais, existindo muitas centenas de famílias e empresas a depender do sucesso anual da produção para a sua subsistência.

Sucedo no entanto que, este ano de 2016, o frio e a chuva fora de tempo destruíram grande parte da produção.

No concelho de Alfândega da Fé, por exemplo, as condições climatéricas, para além de atrasarem a colheita, motivaram quebras na produção que ultrapassam os 80%.

Para algumas variedades precoces a produção de cereja está a enfrentar o pior ano de que há memória, com perdas quase totais.

Em condições normais, por exemplo, o Vale da Vilariça já deveria estar a produzir cereja há mais de 15 dias, mas o produto só agora começa a maturar.

No que se refere à Cova da Beira, tendo a cultura sido alvo de grande promoção por parte do município, onde tem um significativo impacto económico e é utilizada para estimular as atividades económicas de toda a região, a cereja do Fundão apresenta em tudo problemas similares, com uma elevadíssima perda de produção motivada pelo fendilhamento e o apodrecimento do fruto motivados pela chuva.

Acontece, depois, que situações em tudo similares se verificam noutras regiões do país, nomeadamente nos concelhos de Portalegre, Proença-a-Nova, Oleiros e muitos outros em todo o país, onde a cultura tem vindo a adquirir uma importância cada vez maior, contribuindo de forma significativa para o rendimento e para a fixação das populações em regiões fortemente afetadas pelo despovoamento e pelo envelhecimento da população residente.

Tendo o governo sido com anterioridade questionado sobre este problema, o mesmo não se dignou dar, até ao momento, qualquer resposta ao Parlamento.



GRUPO PARLAMENTAR

**Tendo por base estes pressupostos, a Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:**

1. Monitorize com urgência os prejuízos causados pelas condições climatéricas adversas na produção de cereja da Cova da Beira, Trás-os-Montes, Douro, Pinhal Interior e norte alentejano.
2. Implemente medidas de apoio excepcional aos produtores de cereja, visando compensá-los pelos prejuízos sofridos, procurando assegurar a sua solvabilidade e a manutenção da atividade.

Assembleia da República, 02 de junho de 2016

Os deputados do PSD